

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATO Nº 0041/2016
PROCESSO Nº 2016.002793
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL(S), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E A EMPRESA SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, em Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e sua Diretora de Operação Metropolitana, respectivamente, a Sra. **PABLO FERRAÇO ANDREÃO** e a Sra. **SANDRA SILY**, e a empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rodovia Doutor Sérgio Braga, 452, Barra Mansa, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.672.087/0001-62, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WALLACE ROSSAND DOS SANTOS MELO**, firmam o presente **CONTRATO de FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO**, cujo Edital está protocolado na **CESAN** sob o nº 103.2014.00764, aprovado pela Diretoria da **CESAN**, em sua reunião nº **2088ª** de **02/06/2015**, e homologado pelo Conselho de Administração da **CESAN**, sujeitando-se as contratantes à Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual 1.527-R/2005 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, observando-se, no que couber, Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO**, conforme descrito nas **PLANILHAS DE PREÇOS, ANEXO I** do Edital, que a este integra.

1.2 O(s) material(is) e seu quantitativo contratado(s) por meio deste instrumento é(são):

LOTE	ITEM ATA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	01	TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 150MM	PAM	3.762	M	166,54
01	02	TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 200MM	PAM	1.134	M	203,91
01	03	TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 250MM	PAM	978	M	246,23

1.3 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** do(s) material(is) ora contratado(s), será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

- a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2014** e seus anexos;
- b) Carta proposta da **CONTRATADA**, de ref PAM 001-00020493-Rev2 datada de 13/03/2015 e seus anexos.
- c) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste **CONTRATO** são provenientes de Receita Própria da CESAN e financiados pela **Caixa Econômica Federal – CAIXA**, lastreado com recursos do FGTS – Programa Saneamento para Todos, contrato de financiamento nº 0410.553-65 e conta vinculada de nº 0167 003 00009691 5, tendo como finalidade o empreendimento: **AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRA – SETORES SERRA SEDE, CIVIT E NOVA CARAPINA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** do(s) material(is) constante(s) do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

LOTE 01: R\$ 1.098.570,36 (Um milhão e noventa e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

Obs.: O qual representa a soma dos valores unitários do(s) material(is) elecando(s) no subitem 2.1 acima, já com o desconto aplicado sobre o(s) valor(es) unitário(s) apresentado(s) no ANEXO I do Edital que a este integra.

- 3.1.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação do(s) material(is), quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) Embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados - IPI, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.

- 3.1.2 Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** do(s) material(is), tais como: Despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória –ES, quando couber, durante a garantia do(s) material(is), e outros, de acordo com os documentos do Edital de Pregão integrante deste **CONTRATO**.

4. CLÁUSULA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1 As sanções administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.
- 4.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no **Item 12** do Edital, que a este integra, e que se refiram à fase contratual.



5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.
- 5.2 O prazo global para de entrega do(s) material(is) será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do dia subsequente ao da emissão do **PEDIDO DE COMPRA**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação do extrato desse instrumento na Imprensa Oficial.
- 5.3 A entrega será **Programada**. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) **conforme cronograma definido**, respeitando o **prazo mínimo de até 60 (sessenta) dias corridos para a primeira entrega**, contados a partir do dia subsequente ao da data da emissão do **PEDIDO DE COMPRA**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ENTREGA	TOTAL
	60 DIAS	
TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 150MM	3.762 M	3.762 M
	627 UN	627 UN

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ENTREGA	TOTAL
	60 DIAS	
TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 200MM	1.134 M	1.134 M
	189 UN	189 UN

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ENTREGA	TOTAL
	60 DIAS	
TUBO FOFO K7 PB JE NBR7675 DN 250MM	978 M	978 M
	163 UN	163 UN

- 5.4 As demais condições para os **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA** são as constantes no **Item 18** do Edital, que a este integra.

6. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS)

- 6.1 O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) na condição CIF na Av. Guarapari, 444, Jardim Limoeiro, Serra - ES, Cep 29.164-120, em conformidade com a necessidade da **CESAN**, com carga e descarga por conta do transportador, em veículos apropriados para o transporte do(s) mesmo(s).
- 6.1.1 A CONTRATADA deverá entregar à CESAN, em um original e 02 (duas) cópias, os documentos e todas as listas de embarque relativas a cada remessa do(s) material(is), após o despacho dos mesmos, quando aplicável.
- 6.1.2 Todo(s) o(s) material(is) deverá(ão) vir acompanhado(s) do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), sem emendas ou rasuras, e dos respectivos Certificados de Testes de Ensaio quando couber.
- 6.1.3 A CONTRATADA deverá fazer constar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica: O nome do empreendimento – **AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRA – SETORES SERRA SEDE, CIVIT E NOVA CARAPINA**; e o N° do contrato de financiamento – 0410.553-65.

- 6.2 As demais condições para a **ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS)** são as constantes no **Item 19** do Edital, que a este integra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 7.1 A **CESAN** se reserva o direito de submeter o(s) material(is) a ser(em) fornecido(s), em decorrência desta licitação, à inspeção de qualidade.
- 7.2 As demais condições para se proceder à **INSPEÇÃO DE QUALIDADE DO(S) MATERIAL(IS)** encontram-se estabelecidas no **Item 20** do Edital, que a este integra.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A **CESAN** exercerá a Fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO** através da **Gerência de Projetos e Obras Operacionais (O-GPO)**, da **CESAN**.
- 8.2 Fica estabelecido que a Fiscalização não poderá eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**.
- 8.3 As demais condições para **FISCALIZAÇÃO** encontram-se estabelecidas no **Item 21** do Edital, que a este integra.

9. CLÁUSULA NONA – PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTA(S) FISCAL(IS)

- 9.1 As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no **Item 22** do Edital, que a este integra.
- 9.2 A adoção de antecipação de pagamento de Nota(s) Fiscal(is) deverá ser precedida de celebração do **Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento** constante do modelo **ANEXO IX** do Edital, que a este integra.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 10.1 Prestar à **CONTRATADA** todas as informações julgadas necessárias quando solicitadas.
- 10.2 Providenciar as inspeções do **FORNECIMENTO**, com vistas ao cumprimento dos prazos pela **CONTRATADA**.
- 10.3 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida na **CLÁUSULA NONA** deste **CONTRATO**.
- 10.4 Dirimir dúvidas, quando necessário.
- 10.5 Notificar a empresa **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos SERVIÇOS para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Fornecer o(s) material(is) à **CESAN**, em rigorosa obediência às especificações técnicas, aos itens e subitens, às condições gerais e específicas contidas neste **CONTRATO** e seus anexos, bem ainda às especificações e instruções fornecidas pela **CESAN**.



- 11.2 Não promover nenhuma alteração do **FORNECIMENTO** ou especificações de quaisquer material(is), sem a prévia aprovação, por escrito, da **CESAN**.
- 11.3 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação do(s) material(is), de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas por ela para atendimento ao **FORNECIMENTO** ora contratado.
- 11.4 Responsabilizar-se, unicamente, pelo **FORNECIMENTO** do(s) material(is) objeto deste **CONTRATO**, respondendo pela qualidade dos mesmos e o cumprimento dos prazos.
- 11.5 Responsabilizar-se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer material(is) que apresente(m) defeito de fabricação, dentro do período de garantia constante de sua proposta.
- 11.6 Entregar o(s) material(is) na Av. Guarapari, 444, Jardim Limoeiro, Serra - ES, Cep 29.164-120, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, seguros e demais despesas correlatas, sendo todos os pagamentos relativos aos mesmos por ela efetuado. Para o transporte do(s) material(is), observar a exigência do subitem 19.4 do Edital que a este integra.
- 11.7 Executar, à suas expensas, todos os testes indicados nas normas pertinentes ao(s) material(is) fornecido(s).
- 11.8 Manter a **CESAN** informada de todos os detalhes do fornecimento, de acordo com a conveniência desta, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a consulta.
- 11.9 Atender aos prazos estabelecidos pela **CESAN**, quanto ao fornecimento.
- 11.10 A **CONTRATADA** só poderá fornecer o material mediante o pedido de compra prévio da fiscalização da **CESAN**.
- 11.11 A **CONTRATADA** obriga-se, ainda a:
- a) Prestar, quando solicitado pela **CESAN**, supervisão do(s) material(is) fornecido(s);
 - b) Responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados à **CESAN** ou a terceiros;
 - c) Prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória - ES, durante a garantia do(s) material(is).
 - d) Informar eventual desenquadramento da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;
 - e) Manter durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS

- 12.1 A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no **FORNECIMENTO** até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do **CONTRATO**, desde que dentro do escopo contratado, atualizado nos termos da Lei
- 12.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes.
- 12.3 As supressões ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante a elaboração de Termo Aditivo ao instrumento contratual, conforme disposto na Resolução nº 5.304, de 14/09/2011, da Diretoria da CESAN.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 13.1 As condições para **ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** são as constantes no **Item 24** do Edital, que a este integra.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TRIBUTOS

- 14.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, nos preços do(s) material(is), facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 15.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do **FORNECIMENTO** ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

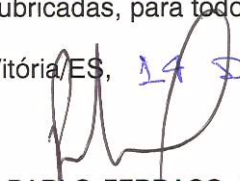
- 16.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 14 DE MARÇO DE 2016.


PABLO FERRAÇO ANDREÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 002.073.317-82


SANDRA SILLY
DIRETORA DE OPERAÇÃO METROPOLITANA DA CESAN
CPF Nº 526.350.077-72


WALLACE ROSSAND DOS SANTOS MELO
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
CPF Nº 048.088.237-13

TESTEMUNHAS

1ª

2ª

Vitória (ES), Segunda-feira, 28 de Março de 2016.

21

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Comunicamos que os candidatos que não atenderam à primeira convocação e não compareceram para a entrega dos documentos, publicada no DIO/ES no dia 14 de março de 2016, ficam **ELIMINADOS** do Processo Seletivo SEDURB nº 01/2016, conforme estabelecido no item 9.4 do referido edital. Os candidatos classificados que apresentaram documentação em desconformidade com as regras editalícias (item 8.2 e item 9), foram **RECLASSIFICADOS** para o último lugar, sendo eles os candidatos descritos por número de inscrição: 324445; 323478; 324526; 324611; 344508; 324699. Fica **ELIMINADO** desse processo seletivo o candidato com número de inscrição 322860, por descumprimento do item 6, inciso V do Edital.

Fica convocado para apresentar documentação o candidato **ANTÔNIO WILSON DA SILVA**, inscrição n.º 324421, para o cargo de Técnico Nível Médio/Especialidade III, para comparecimento pessoal, munido dos documentos exigidos no item 10, no dia 05/04/2016. Considerando a reclassificação, FICAM CONVOCADOS, nos termos item 9.2 do Edital 001/2016, os seguintes candidatos descritos por cargo, nome, número de inscrição e pontuação: Arquiteto/ Especialidade I - **MARCOS ANTONIO ASCHAUER ALVER**, 324325, 19; Arquiteto/ Especialidade II - **ANDREA ROCHA ALEGRO**, 322531, 17; Engenheiro Civil/Especialidade I - **MARCELO LOBATO FRANCO**, 324346, 31; Engenheiro Civil/ Especialidade II - **VICTOR DE BASTOS LACERDA**, 322528, 12; Engenheiro Civil/ Especialidade III - **SERGIO MAIA PESSOA**, 324418, 21; Engenheiro Eletricista - **ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LACERDA**, 324627, 25; Sociólogo - **WANDERLEY DE LIMA OLIVEIRA**, 324610, 33; Técnico Nível Médio/ Especialidade I - **JOSE RICARDO ANDREATI**, 324507, 22; Técnico Nível Médio/ Especialidade II - **CASSIANO ROCHA THOMAZ**, 324301, 17; Os documentos deverão ser entregues no dia 31 de março de 2016, das 15 às 16h, na sede da SEDURB, situado a av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office, 12º andar, Enseada do Suá, Sala de reuniões. Vitória, 23 de março de 2016.

João Carlos Coser
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 224270

RESUMO DE TERMO DE ADESAO
Contrato n.º 005/2016/SEGER
Pregão Eletrônico nº 001/2016/SEGER.

N.º processo SEGER: 64666220/2013

Contratante: Secretaria de Estado

de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516.74.001-74

Órgão Adeso/Sigla: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

N.º processo/órgão adeso: 73596680

Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC.

Dotação Orçamentária e Valor:

Nº do Empenho: 2016NE00182
Atividade: 10.36.101.15.122.0800.2070 - Administração da Unidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
Fonte: 0101

Valor Anual: R\$ 2.245,48 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Vitória, 23 de março de 2016

João Carlos Coser
SEDURB
Protocolo 224189

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -

RESUMO DE TERMO DE ADESAO
Contrato n.º 005/2016/SEGER
Pregão Eletrônico nº 001/2016/SEGER.

N.º processo SEGER: 64666220/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516.74.001-74

Órgão Adeso: ARSI - AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Processo nº: 73657743

Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC.

Vigência: 12 meses a contar de 02/03/2016.

Início da execução dos serviços: 26/03/2016

Dotação Orçamentária e Valor:

Nº do Empenho: 2016NE00081
Atividade: 4122.0800.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0271

Valor Anual: R\$551,91 (Quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

Vitória (ES), 11 de março de 2016
Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Geral ARSI
Protocolo 224121

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas os documentos de que trata o artigo 133 e seus incisos, da Lei nº 6.404 de 16/12/1976, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2015, podendo os mesmos serem examinados na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sito na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, nesta Capital.

Vitória, 22 de Março de 2016
A DIRETORIA.

Protocolo 223318

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO A FORNECEDORES

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sociedade de economia mista estadual, com sede na Av. Governador Bley, nº 186- 3º pavº, centro de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 34 da lei 8.666/93 e suas alterações, convida as empresas interessadas em requerer sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CESAN, e as que o possuem, atualizar os registros existentes, conforme instruções divulgadas em seu site na internet www.cesan.com.br link Licitações, Instruções, Cadastro de fornecedores. Tal procedimento tem por finalidade analisar e qualificar técnica e economicamente as empresas previamente à realização de um certame licitatório, a fim de evitar demora na realização das sessões durante tais procedimentos. Maiores informações poderão ser obtidas na Gerência de logística da CESAN, através dos telefones (27) 2127-5418 e 2127-5505.

Serra, 28 de março de 2016.
MARIA ALICE TEDESCO VIEIRA
GERENTE DE LOGÍSTICA DA CESAN

Protocolo 224168

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2016 INEXIBILIDADE Nº 001/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, devidamente aprovada pela autoridade competente. Conforme Art.25, inciso I da Lei nº 8.666 e suas alterações.

CONTRATADA: BOMBAS LEÃO S.A.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES SOBRESSALENTES PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS DA MARCA LEÃO INSTALADAS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA

DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE A CESAN POSSUI CONCESSÃO.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sobre os preços unitários da lista de preços do Fabricante, incidirá o **percentual de desconto de 35%** (trinta e cinco por cento).

PRazo DE VIGÊNCIA: 425

(quatrocentos e vinte e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

Proc. nº 2015.035591

Vitória, 28 de março de 2016.

CARLOS FERNANDO MARTINELLI

Diretor de Operação do Interior
Protocolo 224029

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SAINT GOBIN CANALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido.

VALOR: R\$ 1.098.570,36 (Um milhão e noventa e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 60 (Sessenta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN e financiados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, lastreado com recursos do FGTS.

REF: Pregão Eletrônico nº 220/2014

Protocolo: 2016.002793

Vitória, 28 de março de 2016.

Pablo Ferreira Andreão
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 224090

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 004/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Moradores de Aracuí - "AMA".

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrículas 0457159-2 e 0207414-1), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.05.2015, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2015.037432

Vitória, 28 de março de 2016.

José Eduardo Pereira
Diretor de Relações com o Cliente da CESAN
Protocolo 224182

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 926334

Nº Processo: 063.000.366/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de seladoras para bolsas de sangue, para atender às necessidades NUCOL/FHB e ASHEMO/FHB, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h45. Endereço: Smln Qd. 03 c. a Bloco 03 - Asa Norte Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

(SIDEF - 23/03/2016) 926334-17202-2016NE000038

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DE PAZ SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERALAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

PROCESSO Nº. 052.001.562/2015. OBJETO: Aquisição de material de consumo - Tintas para atender as necessidades das unidades da Polícia Civil do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 444.382,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 07 de abril de 2016, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016

PROCESSO Nº. 052.000.166/2016. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Divisão de Apoio e Serviços Gerais da PCDF - Avenal e escudo para soldador e vela para filtro, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 30.246,10 (trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 13 de abril de 2016, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 23 de março de 2016.
NÁGELA CRISTIAN DO MONT
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

PROCESSO Nº 052.001.573/2015. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de retífica de motores a explosão quatro tempos e de ignição por compressão, dos veículos pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço obtido por intermédio do maior desconto. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico nº 07/2015 restou FRACASSADO. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasnet.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 23 de março de 2016.
NÁGELA CRISTIAN DO MONT
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 29/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/03/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletro eletrônicos e de informática, destinados ao auxílio das atividades e a manutenção de serviços e administração da infraestrutura da rede de acesso e do parque computacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, proveniente do Acordo de Empréstimo ? 7625-BR-PROACRE.

BRUNA SOUZA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDEF - 23/03/2016) 925307-02017-2016NE600300

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEMARH- 11.002/2016

Processo: 23010-445/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SEMARH- 11.002/2016 Tipo: Menor preço global. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria, Gerenciamento e Supervisão do contrato de Obras de Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no âmbito do Programa Água Para Todos, no Estado de Alagoas. Data de realização: 13 de Abril de 2016 às 10:00 hrs, horário de Brasília. Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.semarh.al.gov.br Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: (82) 3315-2678 e e-mail: cpl-semarh@gmail.com.

Maceió, 23 de março de 2016.
JAIME LINS LOURENÇO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014 - SETRAP PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - CONTRATANTE e ETECON LTDA. FINALIDADE: Renovação de Prazo e Valor. Valor Renovado: R\$ 5.563.267,02 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Prazo: fica RENOVADO o prazo de vigência do Contrato, contado a partir da data estabelecida na próxima ordem de reinício, com término em 20 de dezembro de 2016, conforme 7º Termo de Rerratificação do Termo de Compromisso TC-276/2006-06-DNIT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso - Secretário/SETRAP e Glauco Mauro Cei - Rep. Legal - Etecon Ltda. ASSINATURA: 16 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

RETIFICAÇÕES

Errata que se faz ao Extrato do Despacho de Homologação publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de fevereiro de 2016 - Seção 3, Página 198.

ONDE SE LÊ: no valor global de R\$ 3.115.344,97 (três milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

LEIA-SE: no valor global de R\$ 3.410.368,13 (três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

Errata que se faz à publicação do Despacho de Homologação do Processo de Seleção de Propostas (SDP) nº 004/2015 através de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de fevereiro de 2016, página 198, Seção 3.

ONDE SE LÊ:
"valor global de R\$ 1.917.069,48(um milhão, novecentos e dezessete mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)"
LEIA-SE:
"valor global de R\$ 2.098.615,96 (dois milhões, noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos)"

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO
REGIONALAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 42/2015, que tem por objeto a Aquisição de 22 (vinte e dois) Caminhões Basculantes (Caçambas), em razão de alteração do termo de referência, fica remarcada a sessão de abertura do referido Certame para o dia 08/04/2016 às 10hs, horário de Brasília. As alterações encontram-se disponíveis no site: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br

Salvador, 23 de março de 2016.
LUIZ CARLOS BARBOSA COSTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
E SANEAMENTO
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA
E DE SANEAMENTO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A nº 006/16 ao contrato nº 031/2015. Partes: CERB e Aço 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 90 dias. Data da Assinatura: 08.03.2016.

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

AVISOS DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/16

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Concorrência Nacional nº 010/16, cujo objeto é a execução de pequenas extensões de rede coletora e ramais prediais de esgoto nos municípios da unidade regional de Vitória da Conquista - USV, que estava marcada para o dia 14/04/2016 às 09:00h, fica remarcada para o dia 22/04/2016 às 09:00h.

CONCORRÊNCIA Nº 12/16

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Concorrência Nacional nº 010/16, cujo objeto é a execução de serviços de pequenas extensões de rede e implantação de novas ligações de esgoto no SES de Teixeira de Freitas, que estava marcada para o dia 14/04/2016 às 14:00h, fica remarcada para o dia 25/04/2016 às 14:00h.

CARLOS LUIS LESSA E SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE
DE SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SAINT GOBIN CANALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido.

VALOR: R\$ 1.098.570,36 (Um milhão e noventa e oito mil e quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 60 (Sessenta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN e financiados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, lastreado com recursos do FGTS.

REF: Pregão Eletrônico nº 220/2014

Protocolo: 2016.002793